



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

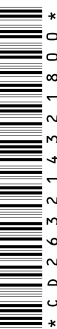
REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. PEDRO CAMPOS)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a “execução dos investimentos da desestatização da Eletrobras na revitalização da Bacia do São Francisco”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a realização de audiência pública nesta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de debater a execução dos recursos do Fundo de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com especial atenção à situação dos projetos já aprovados e ao risco de descontinuidade de investimentos em função de interpretações relacionadas à concessão dos serviços de saneamento. Proponho a participação dos seguintes convidados:

- Waldez Góes – Ministro da Integração e Desenvolvimento Regional;
- Guisepe Serra Seca Vieira – Secretário Nacional de Segurança Hídrica;
- Miriam Belchior – Ministra da Casa Civil;
- José Almir Cirilo – Secretário de Recursos e Saneamento de Pernambuco;
- Cláudio Ademar da Silva – Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
- Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe; e
- Representante da Prefeitura de Afogados da Ingazeira, Pernambuco.
- Representante da Prefeitura de Xique-Xique, Bahia.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

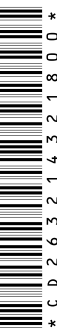
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública tem como objetivo promover um debate amplo e qualificado sobre a execução dos recursos destinados à revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, especialmente aqueles provenientes dos aportes financeiros instituídos no contexto da desestatização do setor elétrico, que asseguraram uma fonte contínua de investimentos voltados à segurança hídrica, ao saneamento básico e à recuperação ambiental em uma das regiões mais estratégicas e vulneráveis do país. Trata-se de uma política pública estruturante, concebida para enfrentar passivos históricos e promover o desenvolvimento sustentável em territórios marcados por desigualdades no acesso à água e a serviços essenciais.

Apesar da relevância da política mencionada e da disponibilidade significativa de recursos, observa-se, na prática, uma dificuldade persistente na sua execução, o que nos tem gerado preocupação quanto à capacidade de transformar previsões orçamentárias em obras e ações concretas. Esse cenário se torna ainda mais sensível diante da existência de projetos já aprovados, com elevado grau de maturidade técnica e potencial de impacto imediato, especialmente em estados inseridos na bacia, como Pernambuco, onde diversas iniciativas voltadas à ampliação do esgotamento sanitário e à melhoria do abastecimento de água aguardam efetiva implementação.

Nesse contexto, emergiu recentemente uma controvérsia relevante no âmbito da administração federal relacionada à continuidade do financiamento desses projetos. Há indicativos de que a execução de parte dos investimentos poderá ser revista, reduzida ou mesmo interrompida sob o entendimento de que a celebração de contratos de concessão regionalizada dos serviços de saneamento básico afastaria a necessidade de aplicação de recursos públicos federais nessas áreas. Tal interpretação parte da premissa de que os investimentos passariam a ser integralmente de responsabilidade das





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal PEDRO CAMPOS

concessionárias, o que, na prática, implicaria a reorientação ou supressão de projetos já aprovados no âmbito do Fundo de Revitalização.

A eventual adoção de uma interpretação restritiva, que impeça a aplicação de recursos do Fundo de Revitalização em áreas concedidas, tende a produzir efeitos contrários ao interesse público, ao comprometer a continuidade de projetos tecnicamente consolidados e aptos à execução imediata. Além de retardar a entrega de benefícios à população, essa abordagem pode resultar em aumento da pressão tarifária, uma vez que investimentos que poderiam ser parcialmente custeados com recursos públicos passariam a ser integralmente suportados pelas concessionárias, com repercussão direta sobre os usuários. Soma-se a isso o risco de desarticulação de uma política pública concebida para operar de forma integrada em toda a bacia, independentemente do modelo de prestação dos serviços.

Diante desse cenário, é fundamental promover um espaço institucional de diálogo que permita esclarecer os fundamentos técnicos, jurídicos e operacionais que vêm orientando a execução desses recursos, bem como avaliar os impactos concretos das decisões em curso sobre os projetos já aprovados e sobre a população beneficiária. A audiência pública que sugerimos se apresenta, assim, como instrumento essencial para garantir transparência, fortalecer a coordenação entre os entes federativos e assegurar que a política de revitalização da Bacia do São Francisco alcance seus objetivos de forma efetiva, sem prejuízo à continuidade de investimentos estratégicos e à promoção do desenvolvimento sustentável na região.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado PEDRO CAMPOS
PSB/PE

